

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
 Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
 Curso Racismo Institucional e o Sistema de Justiça Brasileira
 Palestrante: Raquel Leite da Silva Santana

*“O Palácio, é a sala de visita. A Prefeitura é a sala de jantar e a cidade é o jardim. E a favela é o quintal onde jogam o lixo. (...) E quando estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo. (...) Estou no quarto de despejo. (...) porque eu também sou favelada. Sou rebotalho”
 (JESUS, Carolina Maria de., 1960)”*

Material de apoio

“Existe racismo no Brasil?": Consciência e memória em disputa.

“(...) a gente vai trabalhar com duas noções que ajudarão a sacar o que a gente pretende caracterizar. A gente tá falando das noções de consciência e de memória. Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção.

Consciência exclui o que memória inclui. Daí, na medida em que é o lugar da rejeição, consciência se expressa como discurso dominante (ou efeitos desse discurso) numa dada cultura, ocultando memória, mediante a imposição do que ela, consciência, afirma como a verdade.

Mas a memória tem suas astúcias, seu jogo de cintura: por isso, ela fala através das mancadas do discurso da consciência. O que a gente vai tentar é sacar esse jogo aí, das duas, também chamado de dialética. E, no que se refere à gente, à crioulada, a gente saca que a consciência faz tudo prá nossa história ser esquecida, tirada de cena. E apela prá tudo nesse sentido. Só que isso ta aí... e fala.

(GONZALEZ, Lélia. “Racismo e sexismo na cultura brasileira”.
 Revista Ciências Sociais Hoje, Brasília, Anpocs, p. 223-244, 1984.)

O racismo está na estrutura do Estado. Logo, o racismo é também institucional

“Quer as Instituições típicas do Estado, quer as diversas ideias e ideologias que se acumulam no todo social, ambas têm papel

fundamental na produção e disseminação das relações raciais racistas em nosso país - o racismo - que, como iremos discorrer, intervêm nos papéis sociais dos aparelhos de Estado – ideológicos e repressivo. (...) A elite branca é detentora da garantia absoluta dos direitos fundamentais (...) Já a pobreza branca e população negra na sua totalidade, são as vítimas preferenciais da falácia dos fundamentos jurídicos tradicionais, quando não exclusivas do braço repressivo do Estado, tendo seus direitos fundamentais violados, cotidianamente, sob o plácido olhar da sociedade política e civil, com especial contribuição do sistema de justiça. **Compreendido o papel institucional que o Direito tem apresentado na formação, controle e segurança na sociedade, mais tradicional e conservador ou mais liberal e progressista, essa ciência mantém seus valores e destinatários a partir de fundamentos ideológicos classistas e racistas nas sociedades americanas em geral, no Brasil em particular.**”

(BERTÚLIO, Dora. Racismo e sistema de justiça no Brasil: vicissitudes de um projeto de violência racial. Revista da Defensoria Pública da União, n. 16, p. 19-41, 2021.)

O racismo é um pressuposto para a inteligibilidade do direito.

(FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.)

Ainda há espaço para análise da estrutura fora do conceito de interseccionalidade?

“A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.”

(CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, Estudos feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p.171-189, 2002. Disponível

em:<http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2018.”)

“E NÃO SOU UMA MULHER?”

SO JOURNER TRUTH (1851)

“

Muito bem crianças, onde há muita algazarra alguma coisa está fora da ordem. Eu acho que com essa mistura de negros (negroes) do Sul e mulheres do Norte, todo mundo falando sobre direitos, o homem branco vai entrar na linha rapidinho.

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu ari e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher?

Eu pari 3 treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher?

Dai eles falam dessa coisa na cabeça; como eles chamam isso... [alguém da audiência sussurra, “intelecto”). É isso querido. O que é que isso tem a ver com os direitos das mulheres e dos negros? Se o meu copo não tem mais que um quarto, e o seu está cheio, porque você me impediria de completar a minha medida?

Dai aquele homenzinho de preto ali disse que a mulher não pode ter os mesmos direitos que o homem porque Cristo não era mulher! De onde o seu Cristo veio? De onde o seu Cristo veio? De Deus e de uma mulher! O homem não teve nada a ver com isso.

Se a primeira mulher que Deus fez foi forte o bastante para virar o mundo de cabeça para baixo por sua própria conta, todas estas mulheres juntas aqui devem ser capazes de conserta-lo, colocando-o do jeito certo novamente. E agora que elas estão exigindo fazer isso, é melhor que os homens as deixem fazer o que elas querem.

O que a matriz axiológica da conquista de direitos das trabalhadoras domésticas nos ensina?

“SE É DA FAMÍLIA,
TEM DIREITO À HERANÇA, NÉ



COMO SE
FOSSE DA
FAMÍLIA

Compreender a estrutura é essencial para viabilizar a ação direcionada à mudança.

“É possível igualmente colocá-lo – o Direito — como um instrumento institucional para estabelecer mudanças de valores e ideias no interior dessa mesma ordem social. Vale dizer, abre-se a perspectiva de sua utilização como arma contundente do Estado e da Sociedade Civil para estabelecer mudanças estruturais nos valores racistas da sociedade brasileira

(PORTELA, Rodrigo. Cultura jurídica e diáspora negra: diálogos entre Direito e Relações Raciais e a Teoria Crítica da Raça. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2021/59627>apud BERTÚLIO, 2012: 145).”

“Denunciar e combater o racismo em todas as suas formas e transformações fluídas para adequadamente extipar o resultado de dominação é o remédio fundamental para a expectativa de termos uma sociedade solidária, fraterna e sadia”.

(BERTÚLIO, Dora. Racismo e sistema de justiça no Brasil: vicissitudes de um projeto de violência racial. Revista da Defensoria Pública da União, n. 16, p. 19-41, 2021)

Utilize o espaço abaixo para anotações e/ou para a atividade em grupo ou individual proposta:

Obrigada por sua participação!